

LEI N.º 1.031/2003

SUMULA:- Dá **denominação** a **PRAÇA** de **ESPORTES**, construída na Sede do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

ART. 1º - Fica denominada “**EDER NEY ROSSETTE DO CARMO**” a **PRAÇA** de **ESPORTES**, Construída na Sede deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 811/96.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2003.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal